TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1 Número do processo: 72166/2025

1.2 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUAS.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Definição do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

2.2 Dos Quantitativos:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 335/2026						
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**366158**	Caixa de som acústica amplificada, com no mínimo 1000 watts de potência nominal, com 02 autofalantes; mínimo duas entradas de microfone/linha, conectividade bluetooth, entrada auxiliar. Voltagem: bivolt 110/220 V	02	UNI	1.809,14	3.618,28
2	**617167**	Projetor Multimídia: Sistema de projeção com tecnologia 3 LCD ou DLP; Resolução: XGA 1024 X 768; Luminosidade em branco e em cores: 3400 lumens; Taxa de contraste de no mínimo: 15.000 : Formato de imagem compatível com 4:3; Lentes de projeção com zoom Ótico ou Digital; Padrão de vídeo: NTSC e PAL; Conexões: HDMI _ VGA(D-sub, ou mini D-sub), USB; Entrada de áudio: RCA; 1.1.4.10. Vida útil da lâmpada de no mínimo 10.000 horas operando no modo ECO; Método de projeção frontal e retroprojeção instalado no teto; Auto Falante integrado de 5Watts; Maleta para acomodação adequada e transporte do equipamento; Controle Remoto. Voltagem 110/220 v. Quantidade Entradas Vídeo: 2 UN	01	UNI	1.571,22	1.571,22

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

3	**455594**	Microfone sem fio: Função: Captação de áudio sem fio para uso em palestras, apresentações e eventos. Especificações: Tipo: Cardioide dinâmico, sem fio. Alcance: Até 50 metros sem fio. Receptor: Inclusão de receptor sem fio compatível. Bateria: Recarregável ou substituível.	04	UNI	772,50	3.090,00
4	**439607**	Televisor de Led, tipo Smart, mínimo de 75" polegadas, com resolução igual ou superior 4K, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120Hz, sistema de som com potência igual ou superior de 20W(10+10), possui 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.	01	UNI	5.264,22	5.264,22
5	**626072**	Notebook Intel Core i7, memória no mínimo de 8GB, SSD a partir de 480GB, processador a partir da 9ª geração, monitor de 14 ou mais, Windows 10, leitor de cartão, portas hdmi, USB, com bluetooth e wifi.	12	UNI	6.775,00	81.300,00
6	**478996**	Tablet processador Octa Core, com tela de no mínimo 10 polegadas. 64GB de memória interna, 4GB RAM, Processador 2.3GHz, 2.0GHz. Resolução mínima de 1200x2000p; câmera traseira: 8 MP; Câmera frontal: 5 MP; Conectividade: Chip SIM: 1; Tipo de SIM: Nano; Wifi:802.11 a/b/g/n/ac; Bluetooth: 5.0 com A2DP/LE: USB: Type -C 2,0; Sistema operacional: Android 10; Acompanha, carregador, cabo USB, ferramenta de remoção do chip SIM, película de viro temperado, capa de proteção deverá ser totalmente compatíveis com o tablet ofertado, não podendo ter frisagens ou cortes que possam danificar o produto e deverá se encaixar perfeitamente no corpo do aparelho, sem atrapalhar seu uso e acessos.	17	UNI	1.352,85	22.998,45
7	**600799**	Tela de projeção retrátil, com suporte: tela de projeção 1,80m x 1,80m, com tripé 100	01	UNI	601,95	601,95

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

		polegadas; área de projeção na cor branca; altura do tripé até 2,80m.				
8	**367288**	Suporte para banner modelo tripé com garras e altura regulável.	01	UNI	230,32	230,32
9	**429868**	Suporte tripé para projetor e notebook com altura ajustável; capacidade de até 10kg.	01	UNI	408,92	408,92
10	**462261**	Mouse para computador, conectividade: com fio, sensor: led, tamanho: padrão, tipo conector: usb	08	UNI	34,80	278,40
11	**470174**	Tripé suporte pedestal para TV de 32 a 75 polegadas, com bandeja para notebook, contendo rodízios com travas, deve possuir pino de segurança para prender a TV firmemente na altura desejada, pelo menos 6 ajustes de alturas, ajuste de inclinação. Passagem interna para fiação.	02	UNI	622,05	1.244,10
12	**629862**	Air Fryer - Fritadeira elétrica tipo air fryer, capacidade mínima de 9 litros totais, equipada com cesto interno removível e de alta capacidade, revestido com material antiaderente, que facilita a higienização. Função de preparo sem óleo. Controle de preparo: botão seletor de temperatura ajustável e temporizador. Potência mínima: 1.400W. Recursos adicionais: desligamento automático e luz indicadora de funcionamento. Estrutura: fabricado em material durável, atóxico e de fácil limpeza.	06	UNI	570,77	3.424,62
13	**628116**	Bandeira da República Federativa do Brasil. Tecido em 100% poliéster, 2 panos, costurado e com estampas costuradas. Com abertura para mastro. Medindo 0,90m x 1,28m.	06	UNI	107,83	646,98
14	**628116**	Bandeira do Município de Fazenda Rio Grande. Tecido em 100% poliéster, 2 panos, costurado e com estampas costuradas. Com abertura para mastro. Medindo 0,90m x 1,28m.	04	UNI	107,83	431,32
15	**622051**	Kit base e mastro para 3 (três) bandeiras. Base em madeira, revestida em laminado na cor marrom, mastro em alumínio, acabamento com canopla cromada, acompanha 03 (três) mastros medindo 2,20 M de altura, encaixe para mastro, 06 (seis) presilhas e 03 (três) ponteiras. Kit	01	UNI	899,33	899,33

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

		Indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m				
16	**630259**	Equipamento do tipo Scanner de Produção, A4, 70ppm, com suporte a digitalização colorida, para documentos de diversos formatos, novo, sem uso e não contendo partes ou peças recondicionadas ou remanufaturadas.	04	UNI	3.095,26	12.381,04
17	**607792**	Lavadora de roupas - lava e seca, capacidade mínima de 11 kg; abertura frontal, com vidro temperado; com função ecobubble; cesto interno em aço inox, protegido contra corrosão; Sistema de Segurança: Bloqueio do painel e da porta; alarme térmico; 3 compartimentos para sabão, amaciante e alvejante, pés niveladores, voltagem bivolt.	01	UNI	6.154,11	6.154,11
18	**635694**	Microfone de Lapela sem Fio(2TX+3RX), Transmissão Sem Fio de 1000ft, Cancelamento de Ruído, 40 H Tempo de Trabalho, Compatível com Câmera, iPhone, Android, PC ao Vivo - MODELO REFERÊNCIA: HOLLYLAND LARK M2 (igual ou superior)	01	UNI	910,70	910,70
19	**480211**	Microfone De Mesa Para Conferência Condensador Omnidirecional Usb Com Botão Led Mudo Ideal Para Home Office, Reunião Online, Zoom, Teams, Google Meet, Skype, Streaming, Áudio Claro	01	UNI	251,32	251,32
20	**608702**	EMEET Webcam 4K para PC, webcam S600 com sensor Sony, 2 microfones de redução de ruído, FOV de 65° a 88°, foco automático TOF, capa de privacidade rotativa integrada, 1080p a 60FPS	01	UNI	394,34	394,34
			TOTAL		**31.934,76**	**146.099,92**

2.3 Da vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de publicação do PNCP, podendo ser prorrogado por período igual.

2.3.1 Pregão eletrônico, na forma de Ata de Registro de Preços, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição de equipamentos e materiais permanentes faz-se necessária para atender às demandas da Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), considerando a necessidade de aprimoramento das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pela equipe. A medida visa proporcionar melhores condições de trabalho, maior eficiência na execução dos serviços, fortalecimento das ações de gestão, monitoramento e apoio técnico, além de contribuir para a qualificação do atendimento prestado à população usuária da política de assistência social. Além disso, a disponibilização de estrutura adequada possibilita maior organização dos processos de trabalho, otimização das atividades desenvolvidas e fortalecimento das ações realizadas no âmbito do SUAS, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das competências da gestão e para o alcance dos objetivos institucionais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTOS

4.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUAS do município de Fazenda Rio Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4.2 As especificações dos equipamentos e materiais contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da aquisição, foram definidos para a melhor execução dos serviços ofertados à população, em consonância com o planejamento dos responsáveis legais, juntamente às suas equipes.

4.4 Das especificações dos produtos: A aquisição deverá realizar a entrega dos produtos plenamente com as especificações conforme descritas no tópico 2.2., deste Termo de Referência.

4.4.1 Os materiais deverão estar em perfeitas condições e não apresentarem nenhum risco aos usuários.

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

4.4.2 Os equipamentos e materiais permanentes deverão ter prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os padrões de desempenho e qualidade dos itens, podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão eletrônico pela forma de ata de registro de preços, com julgamento de menor preço por item.

5.2 A habilitação será conforme a Instrução Normativa nº 002/2024 do Município de Fazenda Rio Grande.

5.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3.1 Não será permitida a adesão da ata por outros órgãos.

5.4 Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

5.4.1 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5.4.2 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5.4.3 São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

5.4.3.1 Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

5.4.3.2 Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

5.4.3.3 Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5.5 Subcontratação: É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto.

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O objeto da presente aquisição será executado na modalidade de Pregão Eletrônico, onde todos os itens de execução do fornecimento são de responsabilidade e propriedade da CONTRATADA.

6.2 A CONTRATADA será responsável por realizar a entrega dos itens nas condições, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica, constando detalhadamente os itens, bem como a instalação, no caso do material permanente.

6.3 A CONTRATANTE será responsável pela gestão e operação de seus próprios equipamentos; gestão contratual e fiscalização administrativa para o cumprimento das obrigações da CONTRATADA e atestação dos materiais entregues e sua conformidade com as especificações e resultados esperados determinados neste TR, para fins de execução do pagamento dos bens fornecidos e aplicações de sanções e penalidades por descumprimento contratual cabíveis.

6.4. O fornecimento dos materiais não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.5. A CONTRATADA habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação da respectiva Nota fiscal/Fatura, desde que cumpridos todos os requisitos deste TR.

6.6. A empresa vencedora do certame deverá atender a Instrução Normativa nº 002/2024 do Município de Fazenda Rio Grande que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no Âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

6.7. Não transferir a terceiros, por qualquer motivo, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência;

6.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatória para o atendimento ao objeto da licitação;

6.9. Local para Entrega

6.9.1 A contratada deverá efetuar a entrega, no Patrimônio Geral, de segunda a sexta feira das 08H às 12H e das 13H às 16H30, na Avenida Venezuela nº 247, bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e a instalação não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a partir da entrega.

6.10 Será negado o recebimento dos itens que estiverem danificados, estragados ou que ofereçam risco à vida e a saúde dos usuários.

6.11 Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto, com as especificações contidas no termo de referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;

6.11.1 A Contratada deverá fazer a substituição dos itens que não estiverem em conformidade em até 02 (dois) dias úteis;

6.12 Definitivamente: no prazo máximo de até 02 (Dois) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Forma de gestão do contrato: A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos materiais, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

7.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

7.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.1.3 As sanções administrativas deverão ser de acordo com a normativa do Município.

7.2. Equipe de fiscalização

Função	Nome Completo	Matrícula nº	Portaria nº
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183	81/2025
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira Carvalho	353271	
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003	

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Critério de Medição e fiscalização: Sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

8.1.1. No atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

8.2. Critérios de liquidação: Para fins de liquidação será recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis prorrogáveis por igual período. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar: e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Critérios para pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Divida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Divida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observadas as disposições do Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico pela forma de Ata de Registro de Preços.

9.2. De acordo com a necessidade, o critério de julgamento adotado será menor valor por item.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1.A Estimativa é que valor máximo para contratação seja de R$ 146.099,92 (Cento e quarenta e seis mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.)

10.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

11.1. Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação
611	17	003	08	244	0049	2089
Elemento:	**Fonte:**				**Valor estimado R$**	
3.3.90.30	01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000					

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação
615	17	003	08	244	0049	2089
Elemento:	**Fonte:**				**Valor estimado R$**	
4.4.90.52	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000					

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação
615	17	003	08	244	0049	2089
Elemento:	**Fonte:**				**Valor estimado R$**	
4.4.90.52	01790.01006.03.99.01.02.2.700.0000					

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação
566	17	002	08	245	0049	2085
Elemento:	**Fonte:**				**Valor estimado R$**	
4.4.90.52	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000					

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

Elaborado por:

Karla de Sousa Oliveira Carvalho
Matrícula 353271

Revisado por:
Marjane Ribeiro da Silva

Matrícula 366184

Aprovado por:

Mayara Maria da Silva Vidal Lebioda
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 8433/2026

Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Karla de Sousa Oliveira Carvalho e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NJL-X9V-4J8-605.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/10/2026 às 16:23:54

Assinantes

marjane ribeiro da silva

Assinou em 28/10/2026 às 16:24:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, marjane ribeiro da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Karla de Sousa Oliveira Carvalho

Assinou em 29/10/2026 às 09:22:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Karla de Sousa Oliveira Carvalho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Mayara Maria da Silva Vidal Lebioda

Assinou em 29/10/2026 às 09:31:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Mayara Maria da Silva Vidal Lebioda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NJL-X9V-4J8-605